

Exmos. Senhores:

Apresentamos os melhores cumprimentos.

Enviamos em anexo o Parecer dos trabalhadores do Hotel Tryp Coimbra, sobre a Proposta de Lei nº 136/XII/3ª(GOV).

Sem mais de momento, atenciosamente,

P' Direcção

Rui Rodrigues

--

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Centro

Rua Simões de Castro, nº 151 - 2º Dto.

3000-388 COIMBRA

Tel: 239 851 490 Fax: 239 851 499

Data: _____

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

 Proposta de Lei n.º 136/XIII/3.ª (GOV) Projecto de lei n.º ____/XIII (...ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

TRABALHADORES - HOTEL TRYP PFEIA

Morada ou Sede:

Av. AIZENBERGOWSKA PUEL - LOTE 20Local CoimbrãCódigo Postal 3000 - 059

Endereço Electrónico _____

Contributo:

Os trabalhadores HOTEL TRYP PFEIA rejeitam a Proposta de Lei nº 136/XIII/3.ª (GOV) Altera o Código do Trabalho, e respectiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, apresentada pelo Governo do PS, porque:

- Perpetua a precariedade, a caducidade das convenções colectivas e o modelo de baixos salários e trabalho precário;
- Aumenta a duração do período experimental para os trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, só porque o são e independentemente das funções para que são contratados, violando os princípios constitucionais da segurança no emprego e da igualdade;
- Alarga o período dos contratos de muito curta duração de 15 para 35 dias e admite a sua generalização a todos os sectores de actividade;
- Prevê a criação de um banco de horas grupal que permite ao patronato alargar em 150 horas anuais o número de horas de trabalho, sem compensação remuneratória e que põe em causa a conciliação da vida profissional com a vida familiar;
- Mantém as normas que subvertem o direito de contratação colectiva, incluindo a caducidade das convenções colectivas e o enfraquecimento do princípio do tratamento mais favorável, perpetuando assim um regime que enfraquece a posição dos sindicatos e provoca o desequilíbrio das relações laborais em favor do patronato e em prejuízo dos direitos dos trabalhadores.

Data _____

Assinaturas

Helena de Jesus Carvalho Sero
João Moraes Martins
Margarida Rodrigues Pereira
Cláudia Namor Oliveira Campos
Paula Ribeiro de Silva Lopes Amado
Cláudia Júlia Simões da Silva
António Manuel Martins
Luís Filipe Silva

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.